

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO - EDITAL ICEPi/SESA Nº 020/2023
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

1. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **03 a 06/10/2024** para encaminhar para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
 - 1.1. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO III – Edital 020/2023**) preenchido e assinado;
 - 1.2. Ficha de Cadastro do bolsista (**ANEXO VII – Edital 020/2023**) preenchida e assinada;
 - 1.3. Plano de Trabalho Individual preenchido e assinado (**ANEXO I – Edital 020/2023**);
 - 1.4. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - 1.5. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - 1.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - 1.7. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 1.8. Certidão Negativa de débito Estadual e da União;
 - 1.9. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadqualificacao.xhtml>;
 - 1.10. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
 - 1.11. Resumo do Currículo Lattes;
 - 1.12. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
2. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO - EDITAL ICEPi/SESA Nº 020/2023

UEGCC – Unidade Educacional Gestão em Cuidados Coletivos	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
GIULIANA RIZZO TAVEIRA	DEFERIDO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 01/10/2024 15:51:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2024 15:51:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-L6R0JP>